

PORTARIA N.º 383, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículos de transporte coletivo, aos locais citados, nos final de semana compreendido entre os dias 08 e 09 de novembro de 2014, sendo:

Data da viagem	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
08/11/14	Sérgio Nienkotter	Marechal Candido Rondon	Educação e Cultura
08/11/14	Elton Mendes	Marechal Candido Rondon	Educação e Cultura
08/11/14	Adriano Kammer	Toledo	Esportes e Lazer
09/11/14	Fernando Meinen	Toledo	Esportes e Lazer
09/11/14	Alexandre Breunig	Marechal Candido Rondon	Assistência Social
09/11/14	Darci Hassemer	Marechal Candido Rondon	Educação e Cultura
09/11/14	Vanderlei Schneider	Marechal Candido Rondon	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
07 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município